

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2011

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Migrate Company Sistemas de Informação Ltda

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 30 de setembro de 2013.

Três de Maio, 28-09-2012.

OLIVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda

Objeto: Fica distrato parte do valor do Contrato nº 085/2011, cancelando o saldo do contrato no valor de R\$ 376,51.

Três de Maio, 15-10-2012.

OLIVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO CONTRATO Nº 175/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda

Chamada Pública: 003/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública.

Valor: R\$ 8.048,50

Três de Maio, 18-10-2012.

OLIVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Soeli Stein Paulus

Objeto: O objeto contratado fica acrescido em aproximadamente 25%, passando a ser então de R\$ 2.750,00.

Três de Maio, 30-10-2012.

OLIVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda

Objeto: O objeto contratado fica acrescido em aproximadamente 25%, passando a ser então de R\$ 367,50.

Três de Maio, 30-10-2012.

OLIVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS

SUMULA DO CONVÊNIO 34/2012

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Repasse em forma de Subvenção Social e Auxílio, no valor de R\$ 70.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.661/2011, alterada pela Lei Municipal 2.708/2012.

Três de Maio, 03-12-2012

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal